

DECRETO Nº 28.864, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 .

**Exonera a servidora Sueli Maria Braga Nunes
ocupante do cargo efetivo de Contínuo _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 1784/2024 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

Considerando as auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **SUELI MARIA BRAGA NUNES - Matrícula nº 056960**, ocupante do cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

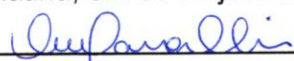
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0028863/2024

Data 31/01/2024

Ficha	0000155	Dotação	130003.1030200212.113.33504300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	387.248,38		

Ficha	0000156	Dotação	130003.1030200212.113.33903900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	1.539.639,59		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 31 janeiro de 2024


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0028863/2024

Data 31/01/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil vinte e um reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000007 **Dotação** 130001.1012200192.094.33903000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE
Projeto 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 96.350,00

Ficha 0000009 **Dotação** 130001.1012200192.094.33903900000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE
Projeto 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 154.578,38

Ficha 0000072 **Dotação** 130002.1030100202.103.31909200000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 1.133,33

Ficha 0000155 **Dotação** 130003.1030200212.113.33504300000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 1.539.639,59

Ficha 0000198 **Dotação** 130004.1030500222.118.33903000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 136.320,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil vinte e um reais e trinta centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.928.021,30 (um milhão novecentos e vinte e oito mil vinte e um reais e trinta centavos)

Ficha 0000073 **Dotação** 130002.1030100202.103.33904800000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 1.133,33